

PORTARIA Nº 283/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo de Estágio e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

Considerando a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do município de Santa Isabel do Ivaí-PR;

Considerando que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando instituições de ensino, conforme art. 1º, da Lei nº 11.788/2008.

Considerando o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando o Memorando nº 858/2026 da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 04 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão do 1º Processo Seletivo de Estágio do ano de 2026, afim de que deem andamento na elaboração de editais e atos necessários a realização de seleção de estagiários, através de processo seletivo de provas objetivas para classificação de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os servidores:

- **LUCIMARA MIAKE** - Matrícula nº 806432, Cargo: Professor.
- **FERNANDA AMORIM AMADEU POMARO** - Matrícula nº 201629, Cargo: Professor;
- **ELIANE GRANZOTTO** - Matrícula nº 1307504, Cargo: Assistente Administrativo
- **PAULO HENRIQUE MARCON ARAUJO** - Matrícula nº 1307477, Cargo: Operário Bibliotecários;
- **BRUNA APARECIDA AVILA SILVERIO** - Matrícula nº 1307486, Cargo: Psicólogo;

§ 2º - A Comissão terá como Presidente a servidora **LUCIMARA MIAKE**, matrícula nº **806432**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria de Administração e Finanças, a qual tornar-se-á responsável pela convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas em cada setor.

Art. 2º - As vagas a serem ofertadas serão de 30 (trinta) horas semanais, conforme dispuser o ato de processo seletivo, nos limites da previsão orçamentária.

Art. 3º - O processo seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios - Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 243, de 17 de novembro de 2009, regulamentado pelo Decreto nº 246, de 20 de novembro de 2009, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 033/2022 de 02 de fevereiro de 2022 e Decreto nº 015/2026 de 16 de janeiro de 2026, e do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 05 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1a498d-05032026130513**